

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 107/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/06/2016.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 006/2016 – CCH.

Considerando o Processo 1897/2016-PRO considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 006/2016-CCH para apuração dos fatos relatados no Ofício 003/2015 OUV, referente a denuncia contra servidor docente.

Art. 2º - Recomendar abertura de processo administrativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/07/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)